



PROCESSO	
INTERESSADO	Chefia de Gabinete – CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial – Capacitação ATHIS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1284/2021

Homologa Plano de Trabalho de Projeto Especial para a realização de Capacitação em ATHIS, com recursos de superávit financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 010/2021 que aprovou a utilização de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de Capacitação em ATHIS;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 006/2021 do Conselho Diretor, que aprovou, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho de Projeto Especial para a realização de Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com recursos de superávit financeiro, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme Anexo desta deliberação;

DELIBEROU por:

1. Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para a realização de Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação para o setor interessado, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Sílvia Monteiro Barakat e, dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de março de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1284/2021 - Protocolo nº 1278006/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Ana Paula Schirmer dos Santos	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Deise Flores Santos	Favorável
5. Emilio Merino Dominguez	Favorável
6. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
7. Fabio Muller	Favorável
8. Fausto Henrique Steffen	Favorável
9. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
12. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
13. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa	Favorável
14. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
15. Orildes Tres	Favorável
16. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
20. Rodrigo Rintzel	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 118****Data: 26/03/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1284/2021** – Homologa Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Capacitação em ATHIS.**Resultado da votação:** Favoráveis (22) contrários (00) ausências (00) abstenções (00) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****PROJETO ESPECIAL****Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS.**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53
Sandra Becker	806.749.170-49
Fausto Leiria Loureiro	

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS	Prazo de Execução: De Março/2021 a Dezembro/2021
Público alvo: Governos, Arquitetas/os e Urbanistas, Organizações e Beneficiários. A Assistência Técnica, de acordo com a Lei 11.888/2008, tem como público alvo famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos . No Rio Grande do Sul, são aproximadamente dois milhões de moradias residentes por famílias com este perfil, portanto, potencialmente beneficiadas pela Lei Federal. Além deste, o projeto também atenderá: - Arquitetos e Urbanistas: profissionais habilitados que poderão prestar os seus serviços, à medida que programas de ATHIS forem implementados nos municípios, seja diretamente através da contratação de novos servidores públicos ou através da contratação de prestadores de serviços (autônomos ou empresas de arquitetura e urbanismo) via credenciamento (Lei 8.666/1993); - Gestores públicos do Executivo, Legislativo e servidores públicos: a falta de conhecimento da Lei 11.888/2008 como uma alternativa de política habitacional para o enfretamento do déficit e da inadequação domiciliar, por um outro lado, a necessidade de instrumentalização destes agentes para a implementação de iniciativas nos municípios; - Organizações da sociedade civil organizada: Entidades e movimentos sociais atuantes no tema da habitação.	
Objeto: 1 – REUNIÕES E EVENTOS FAMURS, SOP/RS E CAU/RS Em parceria com a FAMURS e a SOP/RS, serão realizadas apresentações sobre a ATHIS, através de participações em reuniões/encontros (regionalizados) das associações de municípios e organização de	



eventos específicos, a ser definido. O público alvo que se deseja atingir são: prefeitos/as, vereadores, gestores públicos, servidores públicos arquitetos/as e urbanistas, profissionais da saúde e da assistência social. O objetivo é o de apresentar a ATHIS de forma bastante abrangente e sob a perspectiva de desenvolvimento de uma política pública intersetorial (conceito já absorvido pela secretaria estadual de obras e habitação, como pioneirismo no país).

2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS

Através de parceria com a Escola da FAMURS, ESDM – Escola Superior de Direito Municipal e outras instituições, bem como profissionais que se destacaram em iniciativas pelo país na promoção da ATHIS na esfera pública, serão organizados cursos de capacitação em módulos (em número de 4 ou 5) voltados especificamente a arquitetos e urbanistas e outros profissionais a frente de cargos de coordenação e gestão da política habitacional do município. Estes cursos objetivam instrumentalizar estes profissionais quanto o como fazer/implementar programas, projetos e ações de ATHIS nos municípios.

3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Através de manifestação de interesse de municípios do RS para a implantação do programa ATHIS Casa Saudável, o CAU/RS irá disponibilizar capacitação por profissionais da arquitetura e urbanismo (ATHIS), saúde, gestão pública e outras áreas necessárias para a **estruturação do Escritório de ATHIS e desenvolvimento de metodologia de trabalho** para o atendimento às famílias de baixa renda que requerem a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo nas atividades de projetos e acompanhamento de obras e serviços técnicos voltadas a edificação, reforma ou ampliação da sua própria moradia e regularização fundiária. O CAU/RS está desenvolvendo esta iniciativa no município de Santa Rosa, em parceria com a APEA.SR. Contudo, outros municípios interessados em implantar o programa poderão requerer apoio do CAU/RS. O projeto prevê parceria (acordo de cooperação) com a FIOCRUZ, para desenvolvimento de metodologia e pesquisa no tema da Habitação Saudável.

4 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

O Gabinete de ATHIS tem interesse em conhecer no âmbito da ATHIS propostas ou iniciativas/ações realizadas por movimentos sociais, organização da sociedade civil e cidadãos. Conforme previsto na Lei 13.019/2014, a Manifestação de Interesse Público (chamada pública) possibilita a abertura pela Administração Pública de espaço e voz para estes agentes com o propósito de conceber e desenvolver políticas públicas.

Com o objetivo de compreender para apoiar e desenvolver, nos próximos anos, iniciativas e parcerias que aproximem terceiro setor, movimentos sociais e beneficiários do poder público municipal e estadual, o CAU/RS oportuniza a abertura de recebimento de propostas visando alcançar o público diretamente afetado pela ausência de política pública de ATHIS.

>> Iniciativas semelhantes podem ser exploradas em outros temas da Arquitetura e Urbanismo pela autarquia, se assim considerar oportuno.

Justificativa do projeto:

1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a **moradia como um dos direitos sociais fundamentais**;

2 - Completado 12 anos da homologação da Lei Federal nº 11.888/2008, ainda é notável o desconhecimento de grande parcela de gestores municipais e profissionais, a frente de cargos de coordenação em setores vinculados à promoção da política urbana, fundiária e habitacional, da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS. Por um outro lado, observa-se por parte destes agentes, quando da existência de vontade política local, questionamentos em relação ao



COMO FAZER Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município, na forma de programas, projetos e ações.

3 - Dado o início das novas gestões municipais (2021-24) e anseio de maior protagonismo dos governos locais na implantação de políticas urbanas e habitacionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo se compromete em organizar cursos e materiais técnicos capazes de instrumentalizar os profissionais que estejam a frente de cargos de gestão/decisão para o desenvolvimento de programas/projetos/ações no âmbito da ATHIS, inclusive na expectativa de replicabilidade de suas próprias iniciativas em ATHIS, como o Casa Saudável e o Nenhuma Casa Sem Banheiro.

4 - O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2019, prevê **alocação equivalente a 3%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiros institucional:

- Governo do Estado do RS - SOP;
- FAMURS;
- GRANPAL;
- ESDM - Escola Superior de Direito Municipal;
- Entidades Profissionais de Arquitetos e Urbanistas;

3. Objetivos

Gerais:

(1) Organizar cursos de capacitação, eventos e materiais técnicos voltados aos públicos envolvidos na ATHIS visando à execução da Lei Federal nº 11.888/2008, através da implementação de programas, projetos e ações de ATHIS nos municípios;

(2) Fomentar a implementação de políticas públicas de ATHIS, em especial no âmbito municipal, a partir da capacitação dos principais agentes envolvidos.

Específicos:

- Sensibilizar gestores municipais e legislativo, através de participação ou organização de eventos regionalizados (via associação de municípios) sobre a importância de implantação de programas de melhorias habitacionais, iniciativas de ATHIS do CAU/RS e parcerias firmadas;
- Capacitar servidores públicos, a frente de cargos decisórios e de gestão, sobre o porquê e como fazer Assistência Técnica no município;
- Capacitar Arquitetas/os e Urbanistas que atuam ou desejam atuar com ATHIS;
- Buscar parceiros estratégicos, públicos e privados, para a execução do projeto;
- Receber propostas de organização da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos envolvidos ou interessados em desenvolver uma agenda de ATHIS no município/região visando a aproximação do poder público e demais setores.

**4. Metodologia**

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

04 reuniões remotas com gestores públicos;
02 edições de cursos de capacitação para gestores e servidores públicos;
02 edições de cursos de capacitação para arquitetos e urbanistas;
01 edital para consulta a entidades e movimentos sociais;
Produção de cartilha - gestores e servidores públicos;
Produção de cartilha - arquitetos e urbanistas;
Produção de vídeos aulas.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Resultados esperados:

- 1- Difusão do conhecimento e boas práticas de ATHIS;
- 2- Promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
- 3- Inserção da pauta de ATHIS nas prefeituras por intermédio dos profissionais capacitados;
- 4- Implantação de escritórios públicos nos municípios do RS;
- 5- Valorização do papel social da profissão;
- 6- Oportunidade de trabalho aos Arquitetos/as e Urbanistas;
- 7- Melhoria da qualidade de vida da população que será atendida a partir da implantação de políticas públicas para ATHIS;
- 8 - Fortalecimento do papel das entidades profissionais arquitetura e urbanismo junto a sociedade.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Vídeos com reprodução das palestras e aulas proferidas;
- Reportagens em jornais, redes sociais, etc;
- Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR;
- Publicação de materiais didáticos.

**6. Cronograma de execução física das atividades**

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Elaboração do Projeto		Projeto	01	Fev/2021	Mar/2021
Aprovação na CPFi, CD e Plenária		-	03	Mar/2021	Mar/2021
Firmar parcerias para execução dos objetos (SP2/3)	FIOCRUZ Escola FAMURS, ESDM ou DPM	Termo	03	Mar/2021	Abr/2021
Convite Palestrantes (SP1)	Via CAU/RS			Mai/2021	Mai/2021
Contratação Palestrantes e Professores (SP2)	Via parceria Escola FAMURS ou ESDM ou DPM			Mai/2021	Mai/2021
Contratação Consultores (SP3)	Via parceria Escola FAMURS ou ESDM ou DPM Consultores: 01 da área da saúde 01 ATHIS 01 gestão pública			Mai/2021	Mai/2021
Palestras (SP1)	Apresentação da ATHIS em reuniões com Associações de Municípios		04	Jun/2021	Jul/2021
Publicação de chamada pública municípios (SP2/3)	Municípios interessados em cursos e/ ou implementar ATHIS		01	Jun/2021	Jun/2021
Realização dos cursos de capacitação		Curso	24	Jul/2021	Out/2021
Publicação de Chamada Pública (SP4)	Movimentos sociais, organização da sociedade civil e cidadãos		01	Set/2021	Out/2021
Contratação de empresa especializada	Produção/Edição – Cartilha Cursos Capacitação	Contrato	01	Jun/2021	Out/2021
Contratação de	Produção/Edição –	Contrato	01	Jun/2021	Out/2021



empresa especializada	Vídeo (Palestras e Cursos)				
Divulgação Site do CAU/RS	Cartilha Cursos Capacitação e Vídeo (Palestras e Cursos)			Nov/2021	Nov/2021
Prestação de contas		Relatório		Dez/2021	Dez/2021

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Capacitação	R\$ 300.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Entidade Parceira – organização e contratação	R\$25.500,00		
Honorários Palestrantes/ Professores (115 horas)	R\$ 34.500,00		
Honorários Consultores	R\$ 58.100,00		
Elaboração de materiais didáticos - Cartilha Gestores - Cartilha Profissionais	R\$ 75.000,00		
Edição e elaboração de 16 Vídeo aulas	R\$ 75.000,00		
Divulgação	R\$ 25.000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)Valor total do projeto: **a ser definido**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-



9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
Honorários técnicos dos Palestrantes e Professores	02	R\$ 34.500,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 6.900,00
Subtotal (1)		R\$ 41.400,00
(2) Administração		
Despesas administrativas (assessoria administrativa, serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefonia e outros)	04	R\$ 25.500,00
Subtotal (2)		R\$ 25.500,00
Total		R\$ 66.900,00
Honorários técnicos dos Consultores (ATHIS Casa Saudável)	02	R\$ 58.100,00
Total		R\$ 58.100,00
Publicação		
Produção de conteúdo duas cartilhas (consultores)	03	R\$ 25.000,00
Serviço de edição, publicação e impressão – Cartilha Gestores Públicos (tiragem: nº de exemplares a definir)	03	R\$ 25.000,00
Serviço de edição, publicação e impressão – Cartilha Profissionais Arquiteto e Urbanistas (tiragem: nº de exemplares a definir)	03	R\$ 25.000,00
Serviços de edição e elaboração de 16 Vídeo aulas	03	R\$ 75.000,00
Divulgação		R\$ 25.000,00
Total		R\$ 145.000,00
Total Geral		R\$ 300.000,00
Total por tipo de despesa: 01 – R\$ 0,00 02 – R\$ 0,00 03 – R\$ 0,00 04 – R\$ 0,00 05 – R\$ 0,00 06 – R\$ 0,00 07 – R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

01 Material de consumo;



- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.
- 07 Impostos (recolhimento na fonte) e taxas

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB nº
Assessor Técnico Institucional e Governamental

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica Operacional GATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete